



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1946/2024

De 1º de julho de 2024

**DECLARA AFASTAMENTO DO SERVIDOR
MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA
PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4333/2021, Constituição Federal e Lei Complementar Eleitoral Vigente,

Considerando, o que consta no protocolo nº 678 de 21 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - DECLARAR, o afastamento do servidor público municipal **MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA**, no Cargo de Motorista de Ônibus, Padrão “IV”, Classe “C”, matrícula nº 3349 a contar de **06 de julho de 2024**, para concorrer a Cargo Eletivo no Pleito de 06 de outubro do corrente, até o dia seguinte ao pleito, de conformidade com o art.95 da Lei Municipal nº 4333/2021.

Art. 2º - Fica o servidor acima mencionado, condicionado a apresentação da homologação do Registro da Candidatura, pelo Juiz Eleitoral.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de julho de 2024.

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO
FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.07.01 14:44:53 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Servidor Designado pela Portaria nº 1695/2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2024 de 01/08/2024